



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Nº 143/2017**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017** tendo por objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente destinado a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais**. Celebrado com a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São Joao de Pirabas/PA, 17 de Julho de 2017.

Rosa Maria dos Santos Carvalho
Controladora Geral